



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Publicado no Diário da Justiça  
Em 15-07-92  
Manaus

C.G.J - N.º

PROVIMENTO No 24/92

O Desembargador ROBERTO HERMIDAS DE ARAGAO, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Amazonas, etc.....

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,e,

CONSIDERANDO o Ato nº 0389/92, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, nomeando a Sra.. MARLENE SARAI-VA DE SOUZA, para exercer o cargo de Oficial de Justiça da Capital, tendo em vista sua habilitação em concurso público.

R E S O L V E :

I - DESIGNAR a supramencionada serventúário para prestar serviços na 4ª Vara Cível, 2ª Vara Criminal e Juizado de Pequenas Causas da Capital.

II - Este Provimento entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça,  
em Manaus, 1º de julho de 1992.

Ciente :  
01.07.92

Desembargador ROBERTO HERMIDAS DE ARAGAO  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA